

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREVPORTARIA Nº 012/2013

"Concede aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Compulsória, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 29 de agosto de 2013, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e art. 15 da Lei Municipal 2.359/2009 à servidora:

ANITA MIRANDA CRUZ, matrícula 350, portador do CPF - 754.907.496-87, ocupante do cargo de Cantineira, Símbolo de vencimento Nível – I Padrão - J, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Guanhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 30 de setembro de 2013.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV
Jane Maria Rays Pires

Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 30/09/13
Responsável